

**DECRETO Nº 5.575, de 22 de fevereiro de 2022.**

**Designa Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigos 283, §4º e §5º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de setembro de 2016);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí, biênio 2022/2023:

1. **Presidente**

- GUSTAVO DE ABREU SANTOS - Representante da sociedade civil

Vice - Presidente

- FLÁVIO MACHARET BARBOSA - Representante da sociedade civil

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de fevereiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

**D5575**

Categoria: Decretos 2022

---

Prefeito Municipal